



LEI Nº 687/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

**Denomina ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO SALDANHA,
neste Município e dá outras providencias.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

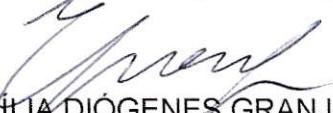
FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU e PROMULGOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO SALDANHA**, Escola situada no complexo do Projeto ABC, localizada entre as Ruas Zacarias Silveira e José Martins Gonçalves, sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de dezembro de 2008.


**MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
PREFEITA MUNICIPAL**

